

PORTARIA Nº 109 DE 10 DE JULHO DE 2025

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 029/2025, advindo da Inexigibilidade nº 027/2025.**

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, Titular: **DANIELE BANDEIRA CRUZ** matrícula nº 4370, Suplente: **VIRGILIO COSTA VIEIRA FILHO**, matrícula nº 1361, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2025, com vigência de 10 de Julho de 2025 até 10 de Julho de 2026, advindo da Inexigibilidade Nº 027/2025, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;


III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 10 de Julho de 2025.

  
Simone Braga Monteiro  
Secretária de Administração e Governo  
Decreto Nº 001/2025

**SIMONE BRAGA MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG  
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 027/2025– INEXIGIBILIDADE.  
Contrato nº 029/2025  
Portaria nº 109/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados deverão:

### **TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### **FISCAL TITULAR**

**UNIDADE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** DANIELE BANDEIRA CRUZ

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR ESPECIAL

**MATRICULA:** 4370

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAG

#### **FISCAL SUPLENTE**

**UNIDADE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

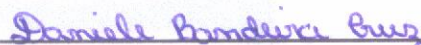
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** VIRGILIO COSTA VIEIRA FILHO

**CARGO/FUNÇÃO:** SERVIÇOS GERAIS

**MATRICULA:** 1361

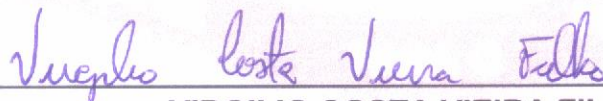
**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMUTRAN

Belterra/PA, 10 de Julho de 2025.



**DANIELE BANDEIRA CRUZ**

**Matrícula nº4370**



**VIRGILIO COSTA VIEIRA FILHO**

**Matricula nº 1361**